



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: emanogueirasp@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

"Dispõe sobre a desaprovação das contas da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, correspondentes ao exercício de 2010".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **DESAPROVADAS** as Contas do Poder Executivo de Artur Nogueira, relativas ao **Exercício Financeiro de 2010**, referente ao **processo TC nº 02791/026/10**

Parágrafo Único – A **desaprovação** das contas de que trata o caput está de acordo com o Parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - A decisão de que trata o artigo anterior é **FAVORÁVEL ao parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, emitida pelo Tribunal Pleno do TCESP, que decidiu emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Artur Nogueira, relativas ao exercício de 2010.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 21 de maio de 2013

VEREADOR SILVIO JOSÉ CONSERVANI
(Silvinho Conservani)
Presidente da Câmara Municipal

Autores do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2013: Vereadores José Pedro de Jesus Paes, Luiz Fernando Dias e Dailton da Silva Barbosa.
Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ CORREA DA SILVA
Diretor Contábil e Financeiro